

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rodovia Papa João Paulo II. Cidade Administrativa, Edifício Gerais - 13º andar, 3777 - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-903

TERMO ADITIVO

Processo nº 2270.01.0003056/2021-60

Unidade Gestora: DCGI

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS ASSINADO EM 16/08/2016, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS/HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA DR. JOSÉ AMÉRICO, COM INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, VISANDO A PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS/HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA DR. JOSÉ AMÉRICO - HRBJA no município de Barbacena/ MG, inscrita no CNPJ nº 19.843.929/0016-97, CNES nº 3698548, neste ato representada pelo sua Presidente, RENATA FERREIRA LELES DIAS, brasileira, portadora da carteira de identidade MG- 13.252.128, CPF 077.438.146-40 e por delegação de competência o Diretor Hospitalar WANDER LOPES DA SILVA, brasileiro, portador da carteira de identidade sob o Nº M 5148916, expedida pelo SSP-MG e inscrito no CPF 773.421.196-87 ambos com domicílio especial no endereço da contratada, qual seja na Avenida 14 de Agosto, s/nº - Floresta, Barbacena/MG, do outro lado o MUNICÍPIO DE BARBACENA, representado pelo Prefeito Carlos Augusto Soares do Nascimento, brasileiro, portador da carteira de identidade MG-172974-24, expedida pelo SSP-MG e inscrito no CPF 104.655.416-66, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE neste ato representada pelo Secretário de Saúde ARINOS BRASIL DUARTE FILHO, brasileiro, portador da carteira de identidade M-3.766.139, expedida pelo SSP-MG e inscrito no CPF 529.905.326-68, com domicílio especial na Rua Baronesa Maria Rosa, 378- Centro, Barbacena/MG e o ESTADO DE MINAS GERAIS representado por interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES/MG), Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.516/00001-88, neste ato representada pela Subsecretária de Regulação em Saúde JULIANA ÁVILA TEIXEIRA, brasileira, portadora da carteira de identidade MG 11.183.967, CPF 076.499.336-44, com domicílio especial na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.512, DE 17 DE MAIO DE 2021, doravante denominada SES-MG, resolvem celebrar o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO, em conformidade com a legislação vigente, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a prorrogação da vigência do Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos (PCEP), em caráter excepcional, por 08 (oito) meses entre o HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA DR. JOSÉ AMÉRICO - HRBJA, a partir de 16/08/2021, considerando que a formalização de um novo PCEP está em tramitação.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1 A rescisão do presente Termo Aditivo poderá se efetivar, a qualquer tempo, de forma unilateral e sem ônus para as partes, em decorrência da formalização de um novo PCEP.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Em decorrência da alteração promovida na Cláusula Primeira deste TERMO, o valor mensal estimado do presente Contrato, durante o período de prorrogação, permanece de R\$ 567.471,91 (quinhentos e sessenta e sete reais, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e um centavo) mensais, a ser repassado conforme percentuais estabelecidos na cláusula quinta do referido TERMO DE CONTRATO.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 A FHEMIG providenciará a publicação do extrato do presente TERMO em conformidade com o disposto em Lei.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

5.1 As demais cláusulas contidas no Termo original permanecem válidas para todos os fins de direito, tendo sua leitura conjugada a este Termo Aditivo. E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este instrumento na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos em juízo e fora dela.

Barbacena, de de 2021.

Juliana Ávila Teixeira Secretaria Estadual de Saúde

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito de Barbacena

Arinos Brasil Duarte Filho

Secretário Municipal de Saúde

Renata Ferreira Leles Dias

Presidente da Fundação Hospitalar de Minas Gerais

Wander Lopes da Silva

Diretor Hospitalar do Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo



Documento assinado eletronicamente por **Wander Lopes Da Silva**, **Diretor(a)**, em 06/08/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Leles Dias**, **Presidente(a)**, em 09/08/2021, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **ARINO803Arinos Brasil Duarte Filho**, **Usuário Externo**, em 09/08/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ávila Teixeira**, **Subsecretário(a)**, em 11/08/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, **Usuário Externo**, em 16/08/2021, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33264702** e o código CRC **50692169**.